

PETIÇÃO Nº.

56/IX/2

*Adunidade
Remete-se a
petição à Comissão
de Obras Públicas.*



*A Sua Excelência
Sr. Presidente
21/11/03*

Senhora Secretária-Geral:

Assunto: Petição apresentada pelo Sr. José Manuel Maurício Braz

20/11/2003

O Sr. José Maurício Braz remeteu à Senhora Secretária-Geral, com pedido de encaminhamento para o Senhor Presidente da Assembleia da República, uma petição ao abrigo da Constituição e da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (lei que regula o exercício do direito de petição consagrado no art. 52º da Constituição). A petição é suportada por um extenso *dossier* que fundamenta o pedido.

O peticionante vem ***requerer a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República as acções tidas por convenientes a fim de a lei** ("lei regulamentadora da segurança, que regula todas as instalações eléctricas que afectam directamente os cidadãos") **"seja por todos cumprida, sugerindo que o dia 26 de Dezembro seja comemorado o Dia Nacional da Segurança Eléctrica"**.

Nos termos da lei aplicável (junta-se texto consolidado da Lei nº 43/90, com as alterações entretanto introduzidas), o requerente tem legitimidade e a petição está regularmente formulada, não se verificando condições que possam levar ao seu indeferimento liminar.

Consequentemente, deve a petição e a documentação anexa ser remetida ao Senhor Presidente da Assembleia da República para os ulteriores procedimentos previstos nos artigos 15º e seguintes da Lei nº 43/90 (registo, envio à Comissão competente, apreciação, decisão, informação, etc.)

Lisboa 19 de Novembro de 2003

*Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., de 1993
Comissão*

Assembleia da República Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 7090
Classificação
04/01
03 <small>2003</small> 11 20

O Adjunto da Secretária-Geral

Júlio G. Casanova Nabais

03.11.21